

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA “ENTRUDO DE SANTULHÃO”

1. TEMA DO CONCURSO

O tema do presente concurso inscreve-se no propósito de manter viva a tradição de um carnaval genuíno que acontece em Santulhão, uma das aldeias do concelho de Vimioso, não apenas como património imaterial que representa, mas como um meio de divulgação das tradições locais.

Assim, pretende-se essencialmente trabalhar a preservação da identidade e a ligação do homem com o meio.

2. PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos a concurso participantes portugueses ou estrangeiros, residentes em Portugal;

2.2 – Ao inscrever-se o concorrente assume ser o único detentor dos direitos de autor da fotografia;

2.3 – Os participantes cedem à Organização e aos Apoiantes, graciosamente, os direitos de reprodução das suas obras, que serão devidamente identificadas com o nome do autor;

2.4 – O(s) trabalho(s) premiado(s) do concurso ficam propriedade do Município de Vimioso, podendo ser utilizados em todos os seus meios de divulgação, salvaguardando sempre a identificação do seu autor.

2.5 – Não são admitidos a concurso membros do júri, nem seus familiares diretos;

3. MATERIAL A CONCURSO

3.1 - São aceites até 3 (três) fotografias a preto e branco ou a cores, produzidas por amadores ou profissionais, tiradas no presente ano, aquando do evento “O Entrudo Tradicional de Santulhão”.

3.2 - As fotografias apresentadas a concurso não podem ser manipuladas, à exceção do normal tratamento de enquadramento, reequilíbrio de cor, densidade e contraste. O autor deve preservar os originais e disponibilizá-los caso o júri os solicite. O não-cumprimento do exposto será objeto de desclassificação;

3.4 - Todos os trabalhos devem ter um título ou legenda (a preencher na ficha de inscrição).

3.5 - No concurso só são aceites ficheiros digitais, com dimensão mínima de 1200 pixéis no lado maior; formato JPG e sem qualquer marca de água.

3.6 - As fotografias de menores de idade devem ser acompanhadas de uma autorização dos encarregados de educação, autorizando a publicação e exposição da fotografia (esta declaração pode ser pedida para o e-mail aldeiamail@gmail.com)

4. INSCRIÇÃO

4.1 – A inscrição é gratuita e deve ser efetuada através do preenchimento e envio da respetiva ficha de inscrição (disponibilizada no site da Associação ALDEIA (www.aldeia.org) entre os dias **09 e 29 de Fevereiro de 2016**.

4.2 – As fotografias, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: aldeiamail@gmail.com com o assunto “**concurso de fotografia**”.

5. SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1 – O júri procederá à seleção dos trabalhos durante o mês de Março de 2016.

5.2 – O(s) autore(s) do(s) trabalho(s) selecionado(s) serão informados por correio eletrónico até ao final de Março e será agendada a entrega do prémio correspondente;

6. PRÉMIOS

6.1 – Será atribuído um vale-oferta no valor de 100€ na GoWild – Loja de Equipamento Fotográfico (www.gowild.pt) como prémio para a melhor fotografia;

Organização : 

Apoios:  **GRAS**
GRUPO RECREATIVO E
ASSOCIATIVO DE
SANTULHÃO


MUNICÍPIO DE
VIMIOSO


**GO
WILD**
PHOTOGRAPHY

6.2 – O júri poderá, se assim se justificar, atribuir menções honrosas e premiá-las com vales-oferta no valor de 50€ cada na mesma loja;

7. COMPOSIÇÃO DO JÚRI E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 – O Júri é composto por 3 elementos: um fotógrafo profissional, um representante da Associação ALDEIA e um representante do Município de Vimioso.

7.2 - Serão distinguidas as imagens fotográficas que salientarem aspetos principais do Entrudo de Santulhão, tendo em consideração:

1º - Adequação ao tema do concurso;

2º - Técnica;

3º - Estética;

4º - Criatividade;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Cabe à Organização analisar e decidir acerca de qualquer omissão e dúvida de interpretação que, em qualquer momento, se verifique em relação ao disposto no presente Regulamento.

8.2 – Os interessados, ao concorrerem, aceitam integralmente o disposto no presente Regulamento.